



ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2026

(Dispõe sobre a devolução de bens patrimoniais ao Poder Executivo)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a devolução à Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu do seguinte bem móvel pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal:

- I – Chapa nº 1299 – Armário 2 portas 165x82x42 4 prateleiras;
- II- Chapa nº 249 – Telefone;
- III- Chapa nº 352 – Mesa Master em Melamina com um metro cor azul;
- IV- Chapa nº 702 – Mesa Reta em L com tampo confeccionado em MDF 25MM;
- V- Chapa nº 711 – Poltrona Executiva;
- VI- Chapa nº 753 – Mesa principal com tampo de 40mm e acabamento em F;
- VII- Chapa nº 908 – Poltrona Tipo talarico diretor em corino;
- VIII- Chapa nº 1100 – Poltrona Tipo talarico diretor em corino;
- IX- Chapa nº 1415 – Poltrona Executiva;
- X- Chapa nº 505 – Mesa;
- XI- Chapa nº 1417 – Ventilador;

Art.2º. Determinar a baixa do bem patrimonial elencado no art. 1º desincorporando-o da Câmara Municipal.

Art.3º. Ficam revogados os incisos III, IV ,IX e XIX do Ato do Presidente nº 04/2026, bem como o inciso IV do Ato do Presidente nº 06/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art.4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 26 (vinte e seis) de março de 2026.

JOAO DOMINGUES
MENDES:29562933890

Assinado de forma digital por JOAO
DOMINGUES MENDES:29562933890
Dados: 2026.03.26 16:37:32 -03'00'

João Domingues Mendes
Presidente

DINA
ARAUJO DE
MELO

Assinado de forma
digital por DINA
ARAUJO DE MELO
Dados: 2026.03.26
16:38:30 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 (vinte e seis) de março de 2026.